



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A Sr.<sup>a</sup> **FABIOLA LEAL BATISTA**, responsável pelo **Controle Interno do Município de Moju**, nomeada nos termos da **PORTARIA Nº 113/2017**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo n.º006/2017-0028**, referente à licitação **INEXIGIBILIDADE**, tendo por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CELPA, BEM COMO, TREINAMENTO DE PESSOAL NAS ATIVIDADES AFINS, SOBRETUDO, NO QUE CONCERNE A MEDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA COM VISTA A ADEQUAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DO CONSUMO**, celebrado com a **PMM/SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO**, com base nas regras insculpidas pela **Lei n.º 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Moju-PA, 11 de Outubro de 2017.

Responsável pelo Controle Interno: **FABIOLA LEAL BATISTA**.

---

Assinatura